

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

- I – Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração;
- II – Carlos Alberto de Miranda Nascimento - Secretário de Controle Externo;
- III – Marcelo Gondim Picanço - Secretário de Sessões;
- IV – Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz - Secretário de Serviços Processuais;
- V – José Alexandre Fonseca da Silva - Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI – José Auríço Oliveira - Secretário de Governança;
- VII – Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII – Moisés de Sousa Oliveira - representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IX – Paulo César de Souza - representante dos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
- X – José Aécio Vasconcelos Filho - representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pela Secretária de Administração e nas suas ausências e impedimentos legais pelo Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 79/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 28/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e a hipótese de substituição, na forma a seguir:

- I - Paulo Roberto Frota Alves Filho – Presidente;
- II - Antônio Wellington Ferreira – Vice-Presidente;
- III - Alonso Lessa de Santana – Membro;
- IV - José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- V - Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- VI - Geraldo Pinheiro Silva Neto – Membro;
- VII - José Almir da Silva – Membro.

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e afastamentos legais.

Art. 2º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação para o processamento das licitações na modalidade Pregão e hipóteses de substituição, na forma a seguir:

- I - Paulo Roberto Frota Alves Filho – Autoridade competente;
- II - Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro;
- III - Antônio Wellington Ferreira – Membro;
- IV - Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- V - José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- VI - Geraldo Pinheiro Silva Neto – Membro;
- VII - José Almir da Silva – Membro.

§ 1º Fica designado o membro indicado no inciso III, deste artigo, para substituir a Pregoeiro em suas ausências e afastamentos legais.

§ 2º Fica designado o membro indicado no inciso V, deste artigo, para substituir a Autoridade competente em suas ausências e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até o dia 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3586/2021

PROCESSO: 34456/2018-0

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 08.11 A 12.11.2021 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES DIVERGENTES DE VALORES CONSIGNADOS. IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIR RESPONSABILIDADE AO GESTOR. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO RELATOR. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA MITIGADO.

CONSIDERANDO tratar-se da Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência do município de Ibicuitinga, exercício de 2016 (período 02.02 a 27.06), de responsabilidade da Sra. Samara Alves da Silva, cujo valor da despesa orçamentária empenhada exclusivamente no período foi de R\$ 107.992,14 (cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos);